



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024
Sessão Extraordinária

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que este documento foi publicado no Placard desta Câmara Municipal de Aruanã-GO., (art. 95 da Lei Orgânica Municipal) no dia

09/02/2024

Edson Pereira Marinho
Auxiliar Administrativo II
CPF 159.758.601-30

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 104, parágrafo único e § 1º do art. 106, do Regimento Interno, **CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se às 18:00h, dos dias 16 e 17 (segunda e terça-feira) do corrente mês e ano**, para deliberação da Pauta abaixo:

- Projeto de Lei Complementar 002, de 05 de dezembro de 2024, que "Altera disposições da Lei 194 de 23 de dezembro de 2009 dá outras providencias"

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

WB Campos
Wedson Batista Campos
Presidente

- Art. 104. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada pelo Presidente ou por solicitação de um terço dos membros da Casa, e se destinará à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato de convocação.
- Parágrafo único. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada com antecedência mínima de quarenta e oito horas.



Ofício Circular 023/2024

A Sua Excelência o Senhor
RECIBO NO VERSO
Vereador da Câmara Municipal de Aruanã
Aruanã – GO.

ASSUNTO: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Vereador,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 104, parágrafo único e § 1º do art. 106, do Regimento Interno, CONVOCA Vossa Excelência, para Sessão Extraordinária, a realizar-se às 18h, dos dias 16 e 17 (segunda e terça-feira) do corrente mês e ano, para deliberação da Pauta abaixo:

- Projeto de Lei Complementar 002, de 05 de dezembro de 2024, que "Altera disposições da Lei 194 de 23 de dezembro de 2009 dá outras providências"

Contando com a presença do nobre vereador, reiteramos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

Aruanã-Go, 09 de dezembro de 2024

W. Batista Campos
Wedson Batista Campos
Presidente